



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.319/21 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021

“CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paraíso-SP, o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, vinculado à Assessoria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. São objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer promover e consolidar o esporte e lazer como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersectorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer.

Art. 3º. A promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte educacional, do esporte como lazer e do esporte como promoção à saúde se darão por meio de:

I- criação ou apoio de projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportes radicais e de aventura, de natureza, esporte adaptado e tradicional bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais;

II- intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações, com intuito de abranger várias classes sociais, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar

em espaços que oportunizem práticas sistematizadas e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva;

III- uso dos equipamentos, serviços e materiais de consumo públicos e/ou privados adquiridos e/ou contratados pelo nosso município;

IV- apoio à realização de Palestras, Clínicas e Workshops que tenham como objetivo a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas;

V- apoio a iniciativas que tenham como objetivos a especialização nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;

VI- criação de condições para construir, reformar, implantar, ampliar, adaptar e modernizar a infraestrutura esportiva pública existente no Município, dentre as escolas, ginásios, piscinas, campos, praças, pista de atletismo e outros agrupamentos, além de parques e jardins, garantindo a articulação entre as entidades privadas e as três esferas de governo.

Art. 4º. Incumbirá aos professores de Educação Física, treinadores e instrutores de esportes as seguintes atribuições:

I- Analisar a necessidade de fornecimento do equipamento esportivo aos alunos;

II- Recolher e acondicionar os equipamentos fornecidos, responsabilizando-se pelos mesmos.

Parágrafo único. Entende-se por equipamentos/ materiais esportivos todos aqueles destinados a práticas esportivas e sob a coordenação de Esporte e Lazer, entre eles: uniformes, coletes, chuteiras, tênis, meióes, bolas, cones e outros.

Art. 5º. As despesas decorrentes pela execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento anual.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 09 de novembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 3 de 11

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

Licitações e Contratos

Extrato

SETOR DE LICITAÇÕES CAPA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº068/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

Objeto: REFORMA DAS LOUSAS INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ADAPATAÇÃO PARA QUADRO BRANCO COM FUNDO DE MDF, CONFORME DESCRITIVO).

Fundamento Legal: Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, § 3º

Paraíso/SP – Brasil

Processo Administrativo nº 068/21

Dispensa de Licitação nº 042/21

OBJETO: REFORMA DAS LOUSAS INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ADAPATAÇÃO PARA QUADRO BRANCO COM FUNDO DE MDF, CONFORME DESCRITIVO).

DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade da REFORMA DAS LOUSAS INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ADAPATAÇÃO PARA QUADRO BRANCO COM FUNDO DE MDF), devido ao desgaste quanto ao tempo de uso e outros danos dos quadros negros utilizados em toda a rede municipal, sendo de suma importância este objeto no cotidiano escolar, para que os professores possam desenvolver um trabalho de qualidade com todos os alunos da rede municipal de ensino deste município.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO. É notório que nos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei 14.133/21, que são fundamentais em

um procedimento normal de licitação. Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 75, da referida lei. De acordo com a coleta de preços realizada através da publicação do Termo de Referência em Diário Oficial do Município e também no site da administração municipal, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da lei de licitações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

DA SITUAÇÃO DE DISPENSA – Artigo 75, I da Lei nº 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista em lei. Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, II do referido diploma, verbis: “Art. 75. É dispensável a licitação: I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia...”; Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação no caso de no caso de obras e serviços de engenharia, cujo valor não seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, conforme estabelece o artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha recaiu sobre a empresa COFELC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 72.024.011/0001-12, com sede na Avenida Antenor Angelon, nº 2341, Residencial das Aroeiras, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, em face da habilitação jurídica regular e do valor apresentado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: A responsabilidade e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 4 de 11

eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Ressaltando que foram apresentados 2 (duas) propostas enviada ao setor de licitações, dentro do prazo previsto na publicação.

DO VALOR: O valor total do presente procedimento, considerando os orçamentos obtidos é de R\$ 90.250,49 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) que serão pagos obedecendo o prazo dos trâmites internos, depois de realizadas as medições pelo engenheiro responsável do município, o pagamento será realizado até no máximo de 30 (trinta) dias após entrega na nota devidamente assinada ao setor competente.

DA AUTORIZAÇÃO: AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 042/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 068/2021, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da efetividade deste processo, AUTORIZO o objeto a empresa COFELC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 72.024.011/0001-12, com sede na Avenida Antenor Angelon, nº 2341, Residencial das Aroeiras, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial do município

Paraíso, SP, 09 de Novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

O Município de Paraíso, comunica aos interessados, o seguinte:

Contratado: COFELC CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: REFORMA DAS LOUSAS INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ADAPATAÇÃO PARA QUADRO BRANCO COM FUNDO DE MDF, CONFORME DESCRITIVO).

Dotação Orçamentária: 385 - 02 – executivo – 04 – Educação – 4.4.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

386 - 02 – executivo – 04 – Educação – 4.4.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, § 3º

Valor total: R\$ 90.250,49

Prazo Execução Serviços: conforme proposta

Paraíso, 09 de Novembro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Administrativo nº 079/21

Dispensa de Licitação nº 050/21

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA AS REFORMAS DO CLUBE GIGANTÃO, DO ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO PENARIOL, DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES E DA ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 10/11/2021 A 12/11/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraíso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 5 de 11

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraíso, SP, 09 de Novembro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 079/21

Dispensa de Licitação nº 050/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA AS REFORMAS DO CLUBE GIGANTÃO, DO ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO PENARIOL, DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES E DA ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO.

1. Escopo dos Serviços:

O presente documento deverá constituir de proposta comercial para contratação de serviços em regime de preço global para execução das atividades a serem relacionados abaixo, tais serviços estarão inclusos os custos de mão de obra técnica, impostos e demais despesas inseridas no projeto. Os serviços seguirão as orientações e parâmetros técnicos e normativos vigentes necessários.

Entende-se como fases as etapas de estudos e projetos a serem elaboradas objetivando obter grau de precisão crescente no desenvolvimento do projeto, a partir da utilização de escalas cada vez maiores e elementos de campo mais consistentes.

- Elaboração de Croqui de Localização das obras;
- Projetos básicos das obras;
- Cronograma de execução;
- Memorial descritivo das obras;
- Cronograma Físico/Financeiro da Obra;
- Justificativa de Preços (qual tabela usou, leis sócias e bdi):
- Plano de trabalho das obras;
- Justificativa das obras;
- prestação de contas;

2. Projetos a serem Elaborados:

- Reforma do clube Gigantão
- Reforma do recinto exposições.
- Reforma e adequação P.A. (Pronto Atendimento)
- Reforma do campo de futebol

3. SERVIÇOS A SER LEVANTADOS EM CADA OBRA:

1. REFORMA DO CLUBE GIGANTÃO

a. REFORMA GERAL DO TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICA

- TROCA DE ALGUMAS TELHAS METÁLICAS
- ALTERAÇÃO DE UMLADO DO TELHADO (RETIRAR TELHADO COM CALHA E EMENDAR TELHADO RETO)

b. FAZER COBERTURA EMBUTIDA NA PARTE FRONTAL

c. REFAZER O FORRO POR INTEIRO (TEM A ESTRUTURA DE SUPORTE)

d. REFAZER A ENERGIA ELÉTRICA ESTRUTURADA COM ENTRADA PARA GERADOR

e. SERRALHERIA

2. ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO PENARIOL

a. REFORMA DO VESTIÁRIO COM COBERTURA

b. REFAZER COBERTURA DAS ARQUIBANCADAS (VENTO DESTRUIU PARTE)

c. CONSTRUÇÃO DE 2 BANHEIROS - FEMININO E MASCULINO COM ACESSIBILIDADE

d. CONSTRUÇÃO DE UM QUARTO PARA DEPÓSITO

e. AUMENTAR ALAMBRADOS ATRÁS DOS GOLS

f. MUDAR ILUMINAÇÃO DO GRAMADO POR LED (4 TORRES)

g. REFAZER PARTE ELÉTRICA GERAL

h. PINTURA GERAL

3. RECINTO DE EXPOSIÇÕES

a. REFORMA GERAL DOS BANHEIROS (MASCULINO, FEMININO E REDONDO)

b. REFORMA DA COZINHA, CHURRASQUEIRA E BAR DA BARRACA GRANDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 6 de 11

- c. REFORMA DO PALCO DA ARENA (PISO)
- d. REFORMA DO PALCO E CAMARINS DO PALCO DA BARRACA GRANDE
- e. REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (BARRACA MENOR)
- f. MUDAR ILUMINAÇÃO DO RECINTO GERAL POR LED (4 TORRES)
- g. REFORMA/ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO GERAL
- h. REFORMA DE MUROS E ALAMBRADOS
- i. CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO MASCULINO ABERTO
- j. PINTURA GERAL INCLUINDO MUROS
- k. CONSTRUÇÃO DE ARENA E BRETES
- l. REFAZER PARTE ELÉTRICA GERAL
- 4. ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
 - a. READEQUAÇÃO DO ASILO PARA PRONTO ATENDIMENTO
 - b. CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE EMERGÊNCIA
 - c. CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ULTRASSON
 - d. CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RX
 - e. CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE VIVÊNCIA PARA MOTORISTAS
 - f. CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA AMBULÂNCIA
 - h. CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA AS AMBULÂNCIAS ACOMPANHANDO O MURO LATERAL
 - i. PINTURA GERAL INCLUINDO MUROS
 - j. REFAZER PARTE ELÉTRICA GERAL
- 6. DEFINIÇÕES BÁSICAS:

a) Compreende o Projeto Básico: Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Implantação no Terreno, Cobertura e demais que se fizerem necessários, em escala 1:100, 1:50, ou outra que melhor se encaixar no projeto para obter os elementos técnicos para a execução da obra;

b) Compreende Planilha Orçamentária: Levantamento de quantitativos da obra, preços unitários, preços totais e o Preço Global da Obra em Excel, com as devidas leis sociais e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). As tabelas a serem utilizadas serão os oficiais, tais como : FDE, CDHU, SINAPI, DER com as devidas leis sociais e BDI, sempre atendendo as margens estabelecidas para cada tabela e secretaria de estado do governo estadual ou federal;

c) Compreende Memorial Descritivo: Descrição de todas as etapas do projeto básico e Planilha Orçamentária, tais como: Serviços Preliminares, Fundações, Superestrutura, Alvenaria de Elevação, Cobertura, Esquadrias de Madeira, metálica ou Vidro, Instalações Hidráulicas, esgotos, aparelhos, louças e metais, Instalações e Equipamentos Elétricos, Revestimentos de tetos e paredes, Revestimentos de Pisos, Pintura em Geral e Serviços Complementares (dentro de cada etapa especificar os serviços que serão executados);

d) O Projeto deverá ser apresentado atendendo às Normas da ABNT em cópias e digitalizados, os projetos básicos em Dwg

7. Valor da Proposta:

Para o escopo de trabalho proposto, considerado o emprego de mão de obra técnica, considerar para o investimento: R\$ ().

8. Encargos e impostos:

No valor referido, estão embutidos os impostos das emissões das Notas Fiscais de prestação de serviços.

Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima.

9. Visita técnica:

É exigido a visita técnica antes da proposta para conhecimento da real situação dos locais, objeto deste processo, para adequar a melhor e mais viável condição para a Prefeitura Municipal.

10. Prazo de Entrega:

O prazo para entrega do projeto completo é de 120 dias após eleger o vencedor ou após a emissão da ordem de serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 7 de 11

11. Critério de Pagamento:

Na entrega de cada projeto, correspondente a 20% do valor para cada, obedecendo o prazo dos trâmites internos em até 30 dias após a recepção da Nota Fiscal.

12. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de ____ (____) dias contados a partir da entrega da mesma

Paraíso, 09 de Novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Paraíso, SP, 09 de Novembro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 077/21

Dispensa de Licitação nº 048/21

1 - OBJETO:

Elaboração de Estudos e Projetos para o Recapeamento da Rodovia Vicinal Anel Viário Paulino Alberguini, com extensão de 1,20 km, compondo o estudo, Levantamento Cadastral com diagnósticos e soluções para as patologias do pavimento existente, Projetos de sinalização vertical e horizontal, Estudo Hidrológico da travessia existente no km 0+950m para adequação da Vazão, Memorial Descritivo, Memoria de Quantidades e Planilha Orçamentária. Os projetos e especificações terão como base os normativos do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo

1. Escopo dos Serviços:

O presente documento deverá constituir de proposta comercial para contratação de serviços em regime de preço global para execução das atividades a serem relacionados abaixo, tais serviços estarão inclusos os custos de mão de obra técnica, impostos e demais despesas inseridas no projeto. Os serviços seguirão as orientações e parâmetros técnicos e normativos vigentes necessários.

- Levantamento Cadastral com diagnósticos e soluções para as patologias do pavimento existente;

- Projetos de sinalização vertical e horizontal;

- Estudo Hidrológico da travessia existente no km 0+950m para adequação da Vazão;

- Memorial Descritivo;

- Memoria de Quantidades;

- Planilha Orçamentária.

2. Projetos a serem Elaborados:

Os projetos e especificações terão como base os normativos do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 077/21

Dispensa de Licitação nº 048/21

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Elaboração de Estudos e Projetos para o Recapeamento da Rodovia Vicinal Anel Viário Paulino Alberguini, com extensão de 1,20 km, compondo o estudo, Levantamento Cadastral com diagnósticos e soluções para as patologias do pavimento existente, Projetos de sinalização vertical e horizontal, Estudo Hidrológico da travessia existente no km 0+950m para adequação da Vazão, Memorial Descritivo, Memoria de Quantidades e Planilha Orçamentária. Os projetos e especificações terão como base os normativos do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 10/11/2021 A 12/11/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraíso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 8 de 11

3. Valor da Proposta:

Para o escopo de trabalho proposto, considerado o emprego de mão de obra técnica, considerar para o investimento: R\$ ().

4. Encargos e impostos:

No valor referido, estão embutidos os impostos das emissões das Notas Fiscais de prestação de serviços.

Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima.

5. Visita técnica:

É exigido a visita técnica antes da proposta para conhecimento da real situação da Vicinal, principalmente para adequar a vazão da bacia hidrográfica existente.

6. Prazo de Entrega:

O prazo para entrega do projeto completo é de 20 dias após eleger o vencedor ou após a emissão da ordem de serviço.

7. Critério de Pagamento:

Na entrega dos projetos, obedecendo o prazo dos trâmites internos em até 30 dias.

8. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de ____ (____) dias contados a partir da entrega da mesma

Paraíso-SP, 26 de outubro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – MUNICÍPIO PARAÍSO

Processo Administrativo nº 078/21 Dispensa de Licitação nº 049/21

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Elaboração de Estudos e Projetos para o Dimensionamento da Estrutura do Pavimento a ser executado no Distrito Industrial Comendador Nicolino Mascaro, contemplando os serviços de Sondagem e Ensaio Tecnológico de Solos, Memória de Cálculos, Memorial Descritivo, Relatório de Capacidade de Suporte, Memória de Quantidades dos itens de Pavimentação e

Planilha Orçamentária. A diretrizes serão observadas de acordo com Especificações Municipais e Normativos do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 10/11/2021 A 12/11/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraíso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraíso, SP, 09 de Novembro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 078/21

Dispensa de Licitação nº 049/21

1 - OBJETO:

Elaboração de Estudos e Projetos para o Dimensionamento da Estrutura do Pavimento a ser executado no Distrito Industrial Comendador Nicolino Mascaro, contemplando os serviços de Sondagem e Ensaio Tecnológico de Solos, Memória de Cálculos, Memorial Descritivo, Relatório de Capacidade de Suporte, Memória de Quantidades dos itens de Pavimentação e Planilha Orçamentária. A diretrizes serão observadas de acordo com Especificações Municipais e Normativos do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

1. Escopo dos Serviços:

O presente documento deverá constituir de proposta comercial para contratação de serviços em regime de preço global para execução das atividades a serem relacionados abaixo, tais serviços estarão inclusos os custos de mão de obra técnica, impostos e demais despesas inseridas no projeto. Os serviços seguirão as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 9 de 11

orientações e parâmetros técnicos e normativos vigentes necessários.

- Serviços de Sondagem e Ensaios Tecnológicos de Solos;

- Memórias de Cálculos;

- Memorial Descritivo;

- Relatório de Capacidade de Suporte,

- Memória de Quantidades dos itens de Pavimentação e Planilha Orçamentária.

2. Projetos a serem Elaborados:

A diretrizes serão observadas de acordo com Especificações Municipais e Normativos do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

3. Valor da Proposta:

Para o escopo de trabalho proposto, considerado o emprego de mão de obra técnica, considerar para o investimento: R\$ ().

4. Encargos e impostos:

No valor referido, estão embutidos os impostos das emissões das Notas Fiscais de prestação de serviços.

Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima.

5. Visita técnica:

É exigido a visita técnica antes da proposta para conhecimento da real situação do Parque Industrial e que também deverá atender aos projetos já existentes (Elétrica, esgoto e Drenagem).

6. Prazo de Entrega:

O prazo para entrega do projeto completo é de 20 dias após eleger o vencedor ou após a emissão da ordem de serviço.

7. Critério de Pagamento:

Na entrega dos projetos, obedecendo o prazo dos trâmites internos em até 30 dias.

8. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de ____ (____) dias contados a partir da entrega da mesma

Paraíso-SP, 09 de Novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – MUNICÍPIO
PARAÍSO

Processo Administrativo nº 080/21

Dispensa de Licitação nº 051/21

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE NATAL.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 10/11/2021 A 12/11/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraíso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraíso, SP, 09 de Novembro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 080/21

Dispensa de Licitação nº 051/21

OBJETO:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENFEITES NATALINOS.

1. Descrição

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	QTDE.	UNID.MED.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	MANGUEIRA LED ILUMINADA BRANCO QUENTE C/100 METROS VOLTAGENS 127V	01	ROLO		
02	MANGUEIRA LED ILUMINADA BRANCO QUENTE C/100 METROS VOLTAGENS 127 (PRAÇA)	20	ROLO		
03	CORTINA LED FIXO 3M X 3M BRANCO QUENTE 127V (CORETO)	20	CAIXA		
04	CASCATA 200 LEDS FIXO 127VOLTS COLOCAR EM VOLTA CORETO	25	CAIXA		
05	CASCATA PISCA 8-TUBOS 50CM CHUVA DE METEOROS BRANCO QUENTE 127 VOLTS	15	CAIXA		
06	CASCATA PISCA 8-TUBOS 20CM CHUVA DE METEOROS BRANCO QUENTE 127 VOLTS	6	CAIXA		
07	Refletor de chão (LED VERDE) de 50 watss 127 VOLTS (para os anjos)	14	UNIDADE		
08	PISCA - PISCA C/100 LEDS-COLORIDOS 127 VOLTS	15	CAIXAS		
09	CABO TRIPLEX 10MM ROLO 100MT	08	ROLOS		
10	Rolos de fio paralelo 1MM ROLO-100M	8	ROLO		

3. Valor da Proposta:

Para o escopo de trabalho proposto, considerado o emprego de mão de obra técnica, considerar para o investimento: R\$ ().

4. Encargos e impostos:

No valor referido, estão embutidos os impostos das emissões das Notas Fiscais de prestação de serviços.

Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima.

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO –

www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1107

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.127.248/0001-56

5. Visita técnica:

Não é necessário visita técnica.

6. Prazo de Entrega:

O prazo para entrega do objeto é de 08 (oito) dias após eleger o vencedor ou após a emissão da ordem de serviço.

7. Critério de Pagamento:

Na entrega dos objetos, obedecendo o prazo dos trâmites internos em até 30 dias.

8. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de ____ (____) dias contados a partir da entrega da mesma

Paraíso, 09 de Novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO –

www.paraíso.sp.gov.br